



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO 93

Ofício nº 165/2024/GAPRE

Uruguaiana, 07 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar à **Comunicação Interna nº 158/2024/SEMAS**, em resposta à **indicação nº 0027**, do vereador Egídio Carvalho, conforme documento em anexos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

CMU 000783 - 166 10/ Mai / 2024 16: 33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiterando nosso compromisso em colaborar para a segurança e bem-estar de nossa comunidade.

Atenciosamente,

**Maykol Garcia Goulart**  
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade  
e Bem Estar Animal